



35409050



08012.000489/2025-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

PLANO DE TRABALHO - DIC Nº 02/2025/DPPDD/SENACON

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

Unidade Gestora Descentralizadora: Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Difusos - DPPDD / Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON			CNPJ/MF: 00.394.494/0100-18	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede, Sala - Bairro Zona Cívico Administrativa				
Cidade: Brasília	U.F.: DF	C.E.P.: 70064-900	DDD/Telefone: (61) 2025-3806	
Unidade Gestora: 200401	Gestão: 00001		Praça de Pagamento: Brasília/DF	
Nome do Responsável: Armênio Bello Schmidt			C.P.F.: ***.956.260-**	
Função: Presidente Suplente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos				
Unidade Gestora Executora: SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SENAJUS			CNPJ/MF: 000.394.494/0102-80	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco T, Palácio da Justiça, sala 228				
Cidade: Brasília	U.F.: DF	C.E.P.: 70.064-900	DDD/Telefone: (61) 2025-3394	
Unidade Gestora: 200143	Gestão: 0001		Praça de Pagamento: Brasília/DF	
Nome do Responsável: Mônica Barreto Nobrega de Lucena			CPF: ***-818.844-**	Matrícula funcional: 4874574
Função: Secretária Nacional de Justiça da SENAJUS - substituta				

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1. OBJETO	
O presente Plano de Trabalho visa o desenvolvimento de atividades de interesse mútuo dos partícipes, com objetivo da produção e publicação de livro sobre a história do Palácio da Justiça, sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e patrimônio cultural brasileiro. As descentralizações orçamentárias e os repasses financeiros serão de utilização exclusiva no projeto aqui definido pelo plano de trabalho.	Início 05 DE JUN

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

<p>OBJETIVOS</p> <p>OBJETIVO GERAL:</p> <p>O livro sobre o Palácio da Justiça tem como objetivo registrar e divulgar sua relevância histórica, arquitetônica, cultural e institucional. A obra busca preservar a público ao conhecimento sobre esse patrimônio cultural. Além de celebrar o edifício, reafirma o compromisso com a preservação da herança cultural e o valor da ir</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preservação da memória: documenta a trajetória e a evolução de sua concepção até os dias atuais, apresentando relatos de pessoas que participaram do di arquitetos, servidores, historiadores e outros profissionais envolvidos.

- **Valorização arquitetônica:** destaca os elementos estéticos, técnicas construtivas e estilos arquitetônicos do Palácio da Justiça, concebido na era da moderniza
- **Turismo cultural:** promove o turismo e a visitação ao edifício como ponto de interesse para interessados em história, arquitetura e instituições nacionais.
- **Pesquisa:** Serve como material de consulta para historiadores, arquitetos e pesquisadores de diversas áreas
- **Conscientização sobre preservação do patrimônio cultural:** educa e informa o público sobre a importância da conservação do patrimônio cultural nacional.

EMBASAMENTO LEGAL DO INSTRUMENTO:

As dotações descentralizadas serão empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objeto previsto pelo Plano de Trabalho pertinente, respeitada fiéis o dever da Administração definir, de forma prévia e precisa, o objeto, as metas pretendidas e as fases de execução dos ajustes que pretende celebrar.

A administração, mediante análise técnica, deve demonstrar a compatibilidade do objeto do instrumento com a missão institucional dos órgãos ou entidade programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos a serem descentralizados. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.426 competência da unidade descentralizadora para a unidade descentralizada.

Decreto nº 10.426, de 2020

Art. 8º. O plano de trabalho integrará o TED e conterá, no mínimo:

I. a descrição do objeto;

II. a justificativa;

III. o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais;

IV. o cronograma de desembolso;

V. o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa;

VI. a identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras; e

VII. a identificação dos signatários.

§1º O plano de trabalho será analisado quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E METAS

Conforme Meta e Etapas estabelecidas e Cronograma Físico.

Destacamos que as distribuições a seguir podem ser alteradas, justificadamente, tendo em vista as peculiaridades durante a execução dos trabalhos desenvolvidos: relatórios produzidos pelas áreas e setores e unidades gestoras executantes do orçamento, através da definição dos responsáveis pela fiscalização do presente processo. Os saldos remanescentes deverão ser informados na prestação de contas, observado o limite de 30 de novembro do corrente ano, de forma a permitir a execução p

Meta 1 - Elaboração do livro		
Etapas	Descrição	Indicador
1.1	Pesquisa	- Catálogo dos arquivos contendo os documentos, depoimentos e d unidade
1.2	Redação	- Conteúdo do livro produzido: 1 unidade
1.3	Preparação e edição	- Texto editado: 1 unidade
1.4	Revisão	- Texto Revisado: 1 unidade
1.5	Tradução Espanhol e Inglês	- Texto traduzido para o espanhol: 1 unidade - Texto traduzido para o inglês: 1 unidade
Meta 2 - Diagramação		
2.1	Design / tratamento imagem / arte final	- Entrega do texto formatado contendo as imagens e a arte do livro
2.2	Fotografias	- Entrega das imagens do prédio para avaliação e seleção: 1 unidade
2.3	Direitos Autorais de Imagens	- Entrega de autoria das imagens: 1 unidade
Meta 3 - Impressão do livro		
3.1	Revisão final	- Aprovação do modelo impresso: 1 unidade
3.2	Entrega dos arquivos na gráfica	- Arquivo disponibilizado à gráfica: 1 unidade
3.3	Impressão gráfica	- Recebimento definitivo dos livros impressos

4. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA GERAL:

O Palácio da Justiça, sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, é um marco emblemático da história institucional e arquitetônica do Brasil. Sua relevância como um importante patrimônio cultural, símbolo da consolidação do Estado Democrático de Direito e da luta pela justiça social no país.

O livro se justifica pela necessidade de resgatar, preservar e difundir a memória e a trajetória desse edifício histórico, que testemunhou importantes acontecimentos. A publicação contribui para o reconhecimento do Palácio da Justiça como patrimônio cultural brasileiro, valorizando seu legado arquitetônico e artístico, bem como

Ao contextualizar a construção, evolução e uso do Palácio da Justiça, a obra visa promover o conhecimento público e acadêmico, incentivar o debate sobre a pr passado, presente e futuro das instituições que nele funcionam.

Assim, o livro representa uma contribuição fundamental para a história institucional do Brasil, para o campo do patrimônio cultural e para a sociedade em gera direito e democracia.

MOTIVAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO:

A motivação da DIC é permitir a valorização do patrimônio cultural brasileiro. O edifício não apenas representa um marco arquitetônico, mas também simboliza Documentar sua trajetória histórica contribui para preservar a memória institucional e cultural, permitindo que as gerações atuais e futuras compreendam o cont

tem atuado. Além disso, o livro serve como um instrumento educativo e de referência, fortalecendo a identidade nacional e promovendo o reconhecimento da importância da história e a cultura brasileiras.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

As ações a serem desenvolvidas pelo plano pretendem promover a documentação e valorização histórica do edifício, destacando sua importância como ícone da arquitetura e das autoridades para a necessidade de sua preservação, garantindo que futuras gerações possam conhecer e valorizar esse patrimônio cultural. Além disso, busca o impacto cultural do Palácio.

PÚBLICO-ALVO:

Público Alvo (favorecido diretamente):

- 1 - Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 2 - Comunidade Local;
- 3 - Turistas e Visitantes;
- 4 - Organizações de Preservação e Cultura; e
- 5 - Educadores e Estudantes, Acadêmicos e Pesquisadores.

Público Alvo (favorecido indiretamente):

Sociedade brasileira em geral.

5. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal

Sim Não

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- a) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
- b) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública;
- c) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas e apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1993.

7. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do presente instrumento?

Sim Não

Justificativa: As despesas com custos operacionais entram como contrapartida neste ajuste, uma vez que as ações desenvolvidas neste Plano de Trabalho beneficiados direta e indiretamente, sendo a capacidade operacional do órgão descentralizado a característica essencial para sua escolha como parceiro, demonstrando

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

O Plano de Trabalho será executado pela Secretaria Nacional de Justiça - Senajus, sendo indicados servidores que serão responsáveis pelo monitoramento e fiscalização da Descentralização Interna de Crédito, bem como pela elaboração de relatórios das atividades ao término do Plano de Trabalho.

A especificação de cada etapa ou fase obedecerá ao descritivo abaixo:

Meta 1 - Elaboração do livro		
Etapa	Descrição	Indicador
1.1	Pesquisa	- Catálogo dos arquivos contendo os documentos, depoimentos e di
1.2	Redação	- Conteúdo do livro produzido: 1 unidade
1.3	Preparação e edição	- Texto editado: 1 unidade
1.4	Revisão	- Texto Revisado: 1 unidade
1.5	Tradução Espanhol e Inglês	- Texto traduzido para o espanhol: 1 unidade - Texto traduzido para o inglês: 1 unidade
Meta 2 - Diagramação		
2.1	Design / tratamento imagem / arte final	- Entrega do texto formatado contendo as imagens e a arte
2.2	Fotografias	- Entrega das imagens do prédio para avaliação e sele
2.3	Direitos Autorais de Imagens	- Entrega de autoria das imagens: 1 unidade
Meta 3 - Impressão do livro		
3.1	Revisão final	- Aprovação do modelo impresso: 1 unidade
3.2	Entrega dos arquivos na gráfica	- Arquivo disponibilizado à gráfica: 1 unidade

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse do recurso financeiro para as ações e serviços a serem efetuadas pela **Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON**, mencionado no presente I **351.875,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, condicionados à liquidação da despesa pelas unidades gestoras, conforme o cron

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

O detalhamento orçamentário para as prestações de serviços será solicitado pela Secretaria Nacional de Justiça - Senajus, onde deverá constar as naturezas de de cada item.

Os partícipes poderão proceder, caso necessário, à alteração do presente Plano de Trabalho, exceto no tocante ao seu objeto, por mútuo entendimento entre solicitação, o prazo mínimo de 30 (trinta) dias do encerramento da vigência, mediante Termo Aditivo.

As alterações que se fizerem necessárias à execução do projeto e entre elementos de despesa dentro de uma categoria econômica poderão ser realizadas pelas Un serem inseridas as alterações orçamentárias no processo de execução/prestação de contas do instrumento, sendo desnecessários aditivos aos instrumentos firmad

A Secretaria Nacional de Justiça - Senajus, enviará à SENACON processo contendo o detalhamento por Natureza de Despesa detalhada referente ao presente plano

Durante a execução do objeto pode haver alteração do quadro de detalhamento de despesas a fim de melhor atender a necessidade de remanejamento delas.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO RESUMO:**

Despesa	Recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Custeio	R\$ 351.875,00
TOTAL	R\$ 351.875,00

Previsão Orçamentária

2025	R\$ 351.875,00
------	-----------------------

12. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**Compete à Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON:**

- I- analisar e aprovar o Plano de Trabalho;
- II- descentralizar os créditos orçamentários;
- III- repassar os recursos financeiros;
- IV - acompanhamento da execução; e
- V- instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

Compete à Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS:

- I- elaborar, apresentar e propor alterações ao Plano de Trabalho;
- II- aplicar os recursos descentralizados conforme o presente Plano de Trabalho;
- III- executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros repassados;
- IV- zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, fir
- V- apresentar relatório final de Cumprimento do Objeto, contendo demonstrativo da execução física com detalhamento de despesas;
- VI- instaurar tomada de contas especial, quando cabível;
- VII- empenhar o crédito orçamentário descentralizado até a data limite constante no cronograma do Plano de Trabalho, ou, havendo necessidade de ampliação de pelo Ministério às suas unidades vinculadas, sendo permitida a sua inscrição em restos a pagar, no que couber, em conformidade com o disposto na Orientação Noi
- VIII- devolver à SENACON os créditos orçamentários porventura não empenhados no exercício da transferência, mesmo após a data limite para emissão de empen nº 93.872, de 1986 e a norma de encerramento do exercício financeiro expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- IX- devolver à SENACON os recursos financeiros referentes ao orçamento não utilizado;
- X- enviar manifestação formal, via Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com justificativa, quando houver necessidade de remanejamento de categoria econômica; e
- XI- outros documentos solicitados pela Unidade Descentralizadora com a finalidade de esclarecer a execução orçamentária e financeira; e comprovante de devoluçã

13. DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Desembolso integral realizado em 2025, no valor de R\$ 351.875,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme pactuado.

14. APROVAÇÃO

Unidade Repassadora ARMÊNIO BELLO SCHMIDT Presidente Suplente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos	MÔNICA Secretária Nac
---	---------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Monica Barreto Nobrega de Lucena, Secretário(a) Nacional de Justiça - Substituto(a)**, em 04/05/2026, às 18:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 05/05/2026, às 09:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35409050** e o código CRC **BC6BA3C6**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.